

## PROJETO: VIAJAR É APRENDER MUITO MAIS!

**SÉRIE:** 2ª Série do Ensino Médio

**COLÉGIO:** La Salle Esteio

**ROTEIRO DE VIAGEM:** Rota da Baleia Franca - Imbituba

**DATA:** 06 de setembro de 2022

**1º DIA: Saída** em frente ao Colégio às 5h da manhã com destino a cidade **Imbituba/SC**. Iremos realizar a **Rota da Baleia Franca**. Localizado no sul do estado de Santa Catarina, integra os municípios de Garopaba, Imbituba e Laguna. Acompanhados por guias locais, iremos de encontro aos berçários naturais, onde as baleias francas, depois de migrar, em busca de águas calmas, quentes e protegidas, permanecem para a criação de seus filhotes. Conhecida como a Capital Nacional da Baleia, oferece mirantes para a observação e estudo, onde poderemos contemplar a presença desses magníficos animais, encontrar lindas trilhas com paisagens deslumbrantes, muita história e cultura. A trilha escolhida é a da Praia dos Amores até o costão da Praia da Ribanceira, passando pela Praia D'Água. Após, iremos ao Museu da Baleia e Centro Nacional de Conservação da Baleia Franca. Iremos também, até o Museu das Conchas.

Ao meio dia, almoço em restaurante local. Em seguida, iremos para a cidade de **Laguna**, onde iremos conhecer o famoso **Farol de Santa Marta**, um lugar mágico, com vista deslumbrante e muito procurado por suas belezas naturais, destacando-se, entre elas, um dos maiores sítios arqueológicos de **sambaquis** da América Latina.

Ao final do dia, início de viagem de retorno, com chegada prevista para às 22h.



**IMPORTANTE:** Todas as visitas aos locais mencionados, serão monitoradas e coordenadas por profissionais, com total conhecimento e segurança dos locais visitados.

**O INVESTIMENTO INCLUI:** Ônibus ou micro de turismo, Programa de Estudos, Ingressos, Serviço de Bordo, Acompanhamento de guias locais, Acompanhamento de professores e Guia de Turismo Embratur.

**INVESTIMENTO POR ALUNO:** R\$460,00 à vista - pagamento dia **08/07/2022** junto com a autorização e/ou 3 x R\$160,00 – PIX e/ou dinheiro para os dias: 08/07, 08/08, 08/09/22. Ou parcelado em x vezes no cartão de crédito acrescidos de taxas e juros do mesmo.  
(Nestas datas faremos plantões na escola para recebimento de valores).

**NÃO INCLUI NO PACOTE:** Despesas de caráter pessoal, refeições, telefonemas, ingressos em pontos turísticos não citados e quaisquer outras despesas que não estejam expressamente mencionadas no programa.

**OBSERVAÇÕES:** O valor total deverá estar quitado até a data do passeio.

A família que autorizar a viagem deverá preencher a autorização\* em anexo e **devolver até o dia 08/07/2022** junto com o pagamento.

\*(Tal autorização, deverá ser assinada e reconhecida em cartório por um dos pais e/ou responsáveis, de acordo com as novas resoluções trazida pela [Lei nº 13.812/2019](#), que alterou o artigo 83 da [Lei nº 8.069/1990](#) - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente).

**IMPORTANTE:** TODOS OS ALUNOS DEVERÃO PORTAR DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (carteira de identidade) E AUTORIZAÇÃO COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO. O ALUNO QUE ESTIVER SEM DOCUMENTO E SEM A AUTORIZAÇÃO NÃO PODERÁ EMBARCAR E NÃO TERÁ DIREITO À DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO.

### **INFORMAÇÕES:**

AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

Lau Felipe 51 999151408

E-mail: [lau.felipe@hotmail.com](mailto:lau.felipe@hotmail.com)

Leonel Zemiacki (51) 99695 0511

<https://www.facebook.com/aulaaceuaberto>



**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM  
ACOMPANHADA DE PESSOA MAIOR**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
compl. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,  
telefones \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** meu (minha) filho  
(a) \_\_\_\_\_, data de  
nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ (cópia em anexo),  
CPF Nº \_\_\_\_\_, a empreender viagem de estudos, no dia  
06/09/2022, para as cidades de Laguna/Imbituba-SC, com previsão de retorno para a mesma  
data supra, na companhia do Guia de Turismo Embratur Laurilo Grams (RG 5002770468)  
– e/ou Leonel Zemiacki (RG2080815216) consoante ao que estabelece a Lei Federal Nº  
8.069/90, art. 83, § 1º, letra “b”, 2. - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE**

CONTRATADA: *Rede Crescer Desenvolvimento Humano*

CONTRATANTE: *Pais e alunos Colégio La Salle Esteio.*

1. O presente contrato de locação refere-se à saída pedagógica marcada para o dia 06/09/2022, partindo do Colégio La Salle, cidade de Esteio, para a cidade de Laguna/Imbituba/SC.
2. **A contratada - Rede Crescer - compromete-se com o descrito no programa em anexo (fls 01 e 02).**
3. **Transporte - Especificação:** Trata-se Ônibus ou micro Turismo possuindo acessórios como TV, DVD, Banheiro, Ar Condicionado, Frigobar, e Serviço de Bordo com guia cadastrado no Ministério do Turismo - Embratur.
4. **O pacote inclui:** Ônibus ou micro de turismo, Programa de Estudos, ingressos, serviço de bordo, acompanhamento de professores e Guia de Turismo Embratur.
5. **O pacote não inclui:** Despesas de caráter pessoal, bebidas, refeições, telefonemas, ingressos em pontos turísticos não citados e quaisquer outras despesas que não estejam expressamente mencionadas no programa.
6. **O valor da locação e serviços:** **R\$460,00** por aluno à vista, ou conforme forma de pagamento detalhada no programa em anexo.
7. **Desistência:** em caso de desistência por parte do aluno sem motivos óbvios (doença) o mesmo perderá direito ao valor já pago e compromete-se a pagar as reservas já feitas em seu nome. Se o aluno estiver impossibilitado de viajar por motivo de doença receberá uma restituição de 70% do valor pago, mediante apresentação de atestado médico. Não apresentando atestado, não haverá devoluções.
8. O aluno que não se apresentar, no momento do embarque, sem a devida documentação em mãos (carteira de identidade e autorização) não poderá embarcar e não terá, conseqüentemente direito a devolução do valor empregado.
9. A agência se reserva o direito de alterar o horário e o itinerário dos programas para melhor execução dos mesmos, porém sem prejuízo à duração da excursão e a finalidade.
10. A contratante assume total responsabilidade por eventual indenização de danos causados ao veículo, hotel e a terceiros, e/ou por qualquer transtorno causado pelo passageiro.
11. É dever da contratada a manutenção, conservação, reparos mecânicos e, se necessário, substituição do veículo durante a viagem.
12. Nos casos de esquecimento de bagagens ou outros pertences pessoais (aparelhos celulares, tablets e outros) nos hotéis ou restaurantes por parte do passageiro, a contratada fornecerá endereços e telefones para a localização dos mesmos, mas não se responsabilizará por eventuais ressarcimentos.
13. A contratada inclui o seguro até o limite obrigatório, para os passageiros durante o percurso rodoviário, isentando-se de quaisquer outras responsabilidades por ventura reclamada.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato.

Contratante: \_\_\_\_\_

Rede Crescer DH \_\_\_\_\_